



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Elizanildo Weseu Lima		
Siape:	2196187	Cargo:	Tradutor Intérprete da Linguagens de Sinais
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24/02/2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E		
Lotação:	NAPNE/CRB		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	elizanildo.lima@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 24 de fevereiro de 2015, no cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – Técnico-Administrativo em Educação (TAE), estando lotado no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco. Ao iniciar minha trajetória na instituição, já acumulava mais de dez anos de experiência como servidor na Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte do Estado do Acre. Sob a perspectiva da formação acadêmica contínua, possuía a graduação em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, obtida pela Faculdade Barão do Rio Branco (UNINORTE) em 2007. Posteriormente, em 2017, concluí a pós-graduação em Docência da Libras pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL) e, em 2023, obtive o título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFAC). Essa sólida bagagem profissional e acadêmica contribuiu significativamente para a ampliação dos meus conhecimentos, o fortalecimento das minhas competências técnicas e pedagógicas, e a consolidação de um processo contínuo de desenvolvimento profissional no âmbito do IFAC. Desde o início de minha atuação no IFAC, participei ativamente de diversas ações integradas de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo dessa trajetória, integrei comissões institucionais, atuei na organização de eventos científicos acessíveis — a exemplo do Projeto "Ensinando Química numa Perspectiva de Educação Inclusiva" (1410150) — e colaborei na execução de projetos de extensão estratégicos voltados à formação pedagógica e difusão da Libras (1410134). Essas experiências proporcionaram o aprimoramento permanente de conhecimentos técnicos e metodológicos, fortalecendo a atuação profissional e contribuindo para o aperfeiçoamento constante dos processos de ensino-aprendizagem e da inclusão institucional. A prática profissional desenvolvida no Campus Rio Branco propiciou o aprimoramento de metodologias inclusivas aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica. No âmbito do NAPNE, atuo não apenas na tradução e interpretação em Libras, mas na mediação pedagógica, no acompanhamento individualizado de estudantes com necessidades específicas e na orientação/tutoria contínua aos monitores estudantis vinculados ao núcleo. Essa atuação direta impacta positivamente na eliminação de barreiras atitudinais e de aprendizagem, promovendo diretamente a permanência e o êxito acadêmico discente. Ademais, ampliei a contribuição institucional ao assumir responsabilidades técnico-administrativas de alta complexidade, destacando-se a atuação na gestão e fiscalização de contratos públicos de serviços terceirizados de interpretação de Libras (1410232), zelando pela regularidade, qualidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos em prol da acessibilidade comunicacional. Esse contínuo investimento no aprimoramento técnico, aliado à atuação transversal no ensino, extensão, núcleos formais e gestão contratual, consolida competências diferenciadas que evidenciam o aprimoramento constante de saberes no exercício da função, fundamentando a maturidade profissional e a plena compatibilidade com o padrão exigido para a concessão do RSC-VI.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE
Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição. Ao longo dos meus 11 anos de trajetória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), participei ativamente de diversas comissões, grupos de trabalho e equipes responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e aperfeiçoamento de ações institucionais, com destaque para atuações de caráter permanente e de maior complexidade técnica, complementadas por participações pontuais de apoio institucional. Destaco, em primeiro lugar, a atuação continuada na Comissão Permanente Disciplinar Discente do Campus Rio Branco (CPDIS/CRB), para a qual fui designado e reconduzido pelas portarias 1410121 e 1410122. Nessas comissões de caráter permanente, atuei no acompanhamento, na instrução e na mediação contínua dos processos disciplinares do campus, assegurando o cumprimento das normas regimentais institucionais, a observância do devido processo legal e a promoção de ações educacionais de caráter pedagógico e restaurativo junto à comunidade discente. Essa atuação teve origem na

designação anterior para compor a Comissão Apuradora do Processo Disciplinar Discente ([1410127](#)), nos termos da Ordem de Serviço DIRGE-CRB/IFAC nº 26, de 22 de maio de 2023, fundamentada na Instrução Normativa nº 04/2022 e no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFAC (Resolução CONSU/IFAC nº 43/2021).

No exercício dessa representação institucional junto ao NAPNE, atuei como membro nato nas reuniões ordinárias do Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Campus Rio Branco, órgão colegiado formalmente instituído pela Resolução CONSU/IFAC nº 19/2021 (Regimento do Conselho de Classe). Participei, na qualidade de Representante do NAPNE, da reunião do Conselho de Classe das turmas ([1419598](#) e [1419599](#)), ambas referentes ao 2º bimestre letivo de 2026. Nessas reuniões, apresentei aos demais membros do colegiado — docentes, coordenação de curso, DECTI, NAES e COTEP — o quantitativo de estudantes acompanhados pelo núcleo em cada turma, registrei as demandas pedagógicas apontadas pelos professores para subsidiar futuras intervenções junto à equipe multiprofissional e contribuí para a definição coletiva de encaminhamentos voltados à permanência e ao êxito acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais específicas, reforçando a interlocução entre o NAPNE e o corpo docente na condução dos processos de ensino-aprendizagem inclusivos.

No campo da inclusão, fui designado membro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco, conforme a Portaria ([1419592](#)), atuando diretamente no suporte, no acompanhamento e na proposição de ações pedagógicas e estruturais voltadas à promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Essa atuação foi precedida, em 2018, pela designação para compor a Comissão Organizadora da II Jornada Inclusiva do NAPNE ([1419595](#)), voltada ao planejamento e à execução de ações de acessibilidade e sensibilização institucional.

No âmbito dos eventos científicos e institucionais de grande porte, fui designado pela Portaria [1410126](#), para compor a Comissão Organizadora do VI Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre (VI CONC&T), participando da elaboração, organização, programação e acompanhamento dos debates e das atividades do evento. Dei continuidade a esse tipo de atuação ao ser designado pela Portaria de Pessoal [1410130](#), para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização do III Simpósio Nacional de Metodologias Ativas na Educação Profissional e Tecnológica (III SINMAEPT), na Subcomissão de Infraestrutura e Planejamento, colaborando no suporte operacional e no planejamento logístico do evento no Campus Rio Branco.

Integrei, ainda, a comissão responsável pela análise dos recursos interpostos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Auxílio Permanência ([1410128](#)), atuando na avaliação técnica e fundamentada das solicitações apresentadas pelos alunos, com zelo pela equidade e pela estrita observância das normas dos programas de assistência estudantil.

Complementarmente, participei da Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis do Instituto, no âmbito do Campus Rio Branco/NAPNE, nos exercícios de 2020, 2021 e 2024 ([1410118](#), [1410119](#) e [1410120](#)), e integrei a delegação do Campus Rio Branco como Assistente dos Estudantes durante os Jogos do Instituto Federal do Acre (JIFAC 2026), no Campus Tarauacá, de 24 a 29 de maio de 2026 ([1410129](#)), prestando suporte logístico e assistencial à delegação estudantil.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

No âmbito da extensão e da inclusão social, atuei na coordenação e organização de projetos, cursos e eventos de extensão aprovados em editais institucionais e promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFAC), pela Direção-Geral do Campus Rio Branco e pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), contribuindo para o fortalecimento da integração entre a instituição e a comunidade.

No segmento esportivo e inclusivo, coordenei e organizei o projeto e evento de extensão "Inclusão através da Prática Esportiva". Inicialmente, atuei como Coordenador do projeto aprovado e financiado pelo Edital [1410134](#), desenvolvido de 26 de março a 24 de junho de 2018, assumindo o planejamento, a articulação logística e a execução de atividades esportivas adaptadas como ferramenta pedagógica para a cidadania e a socialização. Em continuidade a essa ação, atuei na comissão organizadora do evento homônimo promovido pelo IFAC – Campus Rio Branco de 01 de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, ([1410135](#)) contabilizando carga horária de 100 horas, na qual garanti o suporte estrutural e o acompanhamento de atividades práticas voltadas ao desenvolvimento motor, ao acesso comunitário ao esporte adaptado e à consolidação do papel social da instituição.

Na linha da formação continuada e da eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais, participei da organização e execução do Curso de Extensão "Iniciação ao Sistema Braille", ([1410139](#)), realizado no Campus Rio Branco, com carga horária de 60 horas. A ação teve como foco a capacitação da comunidade acadêmica e de educadores em técnicas fundamentais de leitura e escrita tátil, promovendo insumos práticos para a adaptação de materiais e para o atendimento adequado de pessoas com deficiência visual.

Paralelamente, integrei a equipe organizadora do projeto de extensão "Integração e Qualidade de Vida através da Dança", ([1410138](#)) que viabilizou a oferta do Curso Básico de Dança de Salão (modalidades Forró e Bolero), promovendo a saúde, o bem-estar e a convivência comunitária por meio do estímulo à prática de atividades corporais e expressivas no espaço escolar.

Atuei, ainda, na comissão organizadora da "Maratona IFACluindo", [1410136](#), evento de extensão virtual promovido pelo NAPNE/IFAC, cujas atividades englobaram a discussão sobre marcos legais — com ênfase na Lei Brasileira de Inclusão — e a difusão de estratégias de adaptação curricular para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência auditiva/surdez, deficiência visual e deficiência intelectual.

Na linha da capacitação continuada em temas transversais à inclusão, concluí, em 2025, o Curso de Extensão "Psicologia, Inclusão e Diversidade", [1410187](#) com carga horária 420h certificada pela instituição promotora, aprofundando conhecimentos sobre os aspectos psicossociais do processo de inclusão e ampliando o repertório técnico aplicado ao acompanhamento de estudantes com necessidades específicas no cotidiano do NAPNE/CRB.

Complementarmente, no exercício de minhas atribuições no NAPNE/CRB, fui formalmente designado para atuar na orientação, tutoria e supervisão contínua dos monitores estudantis vinculados ao núcleo, atividade documentalmente comprovada ([1410209](#)), por meio da qual acompanho o planejamento e a execução das ações de apoio pedagógico prestadas pelos monitores aos estudantes com necessidades educacionais específicas, contribuindo diretamente para a qualidade e a continuidade do atendimento especializado oferecido pelo núcleo.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Não se aplica ao presente memorial, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória de premiação em evento de reconhecimento público até a presente data.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

No âmbito das responsabilidades técnico-administrativas e especializadas assumidas na instituição, atuo como Fiscal Técnico da execução do Contrato [1410232](#), designado formalmente pela Portaria PROAD/IFAC nº 65, de 10 de junho de 2026 (Processo nº 23244.001372/2026-33). O contrato, firmado entre o Instituto Federal do Acre e o Centro de Surdos da Bahia (CESBA), teve como objeto a prestação de serviços especializados de intérprete de Libras para atender de forma contínua às demandas de acessibilidade do Campus Rio Branco.

A atuação exige o cumprimento rigoroso das atribuições fixadas nos normativos nacionais de contratações públicas — em especial a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 — e das diretrizes internas da Pró-Reitoria de Administração (PROAD/IFAC). As atividades desenvolvidas englobam:

- **Acompanhamento e Fiscalização Técnica Continuada:** monitoramento periódico da prestação do serviço de tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa nas salas de aula, eventos e atividades acadêmicas, assegurando o cumprimento da pontualidade, assiduidade e adequação da escala dos profissionais colocados à disposição pela contratada.
- **Controle da Qualidade Técnica do Serviço:** avaliação do alinhamento metodológico e da qualidade técnica da interpretação ofertada aos estudantes e servidores surdos ou com deficiência auditiva, garantindo a fidelidade na comunicação pedagógica e institucional.
- **Gestão de Riscos e Ajustes Operacionais:** registro sistemático de ocorrências no histórico de execução contratual, com apontamento e mediação imediata de eventuais intercorrências operacionais, demandando ajustes preventivos junto à contratada para evitar descontinuidade na assistência aos alunos.
- **Aferição e Atesto de Nota Fiscal/Fatura:** verificação da conformidade das medições mensais de serviço, conferindo os relatórios de frequência e desempenho para embasar a emissão do atesto e a liquidação das despesas pela administração.

Resultados obtidos e impacto institucional: desde a designação, a condução criteriosa da fiscalização técnica tem contribuído para a manutenção da acessibilidade comunicacional no Campus Rio Branco, colaborando para a eliminação de barreiras de aprendizagem para os estudantes surdos. Como resultado prático, observa-se o cumprimento dos princípios da legalidade e da eficiência no gasto público, buscando assegurar que o IFAC receba integralmente o serviço contratado com padrão de qualidade, além de consolidar fluxos mais transparentes e organizados entre a fiscalização técnica, a gestão contratual e a PROAD.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

No exercício das atribuições do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Libras), atuei de forma direta na prospecção, sistematização e difusão de conhecimentos voltados à acessibilidade, inclusão e garantia de direitos no âmbito do Instituto Federal do Acre (IFAC).

A consolidação dessa atuação técnica e institucional reflete-se na assunção de papel de gestão e apoio especializado, destacando-se a designação como Coordenador Substituto Eventual do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco (código FG-1), formalizada pela Portaria de Pessoal [1410240](#), exercendo as atribuições do núcleo nos períodos de afastamento legal e regulamentar do titular.

Nesse contexto, as ações de gestão e assessoramento institucional desenvolvidas abrangeram:

- **Sistematização e Gestão da Acessibilidade Institucional:** atuação no planejamento e na coordenação de fluxos de atendimento educacional inclusivo, orientando a aplicação dos marcos legais da inclusão (LBI) no cotidiano acadêmico e supervisionando a execução de ações de suporte a estudantes com deficiência e necessidades específicas.
- **Desenvolvimento de Recursos e Materiais Didático-Pedagógicos:** elaboração e adequação de insumos técnicos e materiais bilíngues (Libras/Língua Portuguesa) para acessibilidade de conteúdos curriculares, provas e eventos oficiais, promovendo a eliminação de barreiras comunicacionais na aprendizagem.
- **Produção Técnica em Fiscalização Contratual Especializada:** emissão de pareceres, relatórios de medição e laudos técnicos de acompanhamento do serviço de interpretação em Libras, assegurando a padronização e o rigor na entrega dos serviços de tradução na instituição.

Impacto institucional: a atuação articulada entre a técnica interpretativa e a coordenação eventual do NAPNE fortaleceu a cultura de inclusão no IFAC, contribuindo para o cumprimento das exigências normativas de acessibilidade e para a continuidade das diretrizes pedagógicas voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes atendidos pelo núcleo.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Durante o desenvolvimento das minhas atividades profissionais no IFAC, tive a oportunidade de ingressar no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), consolidando um percurso de qualificação acadêmica diretamente articulado à minha atuação técnica na instituição. Essa trajetória proporcionou o aprofundamento teórico-metodológico necessário para o desenvolvimento de atividades técnicas, científicas e institucionais voltadas à acessibilidade, à inclusão escolar e à mediação pedagógica no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Nesse contexto, em 2023 foi elaborado e depositado na Biblioteca do Instituto Federal do Acre (IFAC – Campus Rio Branco) o produto educacional e guia "Formação Continuada Docente na EPT: Estratégias Inclusivas no Processo Ensino-Aprendizagem dos Estudantes Surdos" (ISBN 978-65-00-87557-7), ([1410284](#)) fruto da pesquisa desenvolvida no programa. O material estrutura uma formação híbrida gamificada destinada a subsidiar a prática docente, abordando o Plano Educacional Individualizado (PEI), adaptações curriculares e metodologias ativas voltadas a discentes surdos.

Também ao longo do curso de mestrado, no âmbito da produção científica e bibliográfica, foi publicado o capítulo "Estudo Analítico na Perspectiva da Inclusão de Educandos Surdos no Ensino Médio Integrado no Instituto Federal do Acre", na obra "Educação Profissional: Leituras e Releituras" (Pod Editora, 2022, pp. 85–92, ISBN 978-65-5947-140-9), ([1410535](#)) analisando os fundamentos teóricos para a superação de barreiras no ensino-aprendizagem. Ademais, no mesmo período, mantive atuação junto ao Grupo de Estudos Linguísticos, Literários e de Tradução (GELLT/IFAC), certificado pelo CNPq (integrante desde 2020), nas linhas de pesquisa sobre ensino de Libras, tradução/interpretação e inclusão.

Em termos de difusão do conhecimento vinculada a essa trajetória acadêmica, desempenhei papel ativo na mediação comunicacional como Tradutor e Intérprete de Libras/Português (TILSP), propondo oficinas práticas sobre o PEI e sobre a elaboração de recursos imagéticos, contribuindo para a difusão da cultura surda na comunidade escolar por meio de estratégias pedagógicas imersivas.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional descrita neste memorial, construída ao longo de mais de 11 anos de efetivo exercício no cargo de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais no IFAC — somada a mais de dez anos de experiência prévia como servidor da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte do Acre —, evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível RSC-VI, Classificação D.

O cumprimento dos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 13.048/2026 demonstra-se de forma integrada e complementar:

- **Requisito I** foi atendido pela participação continuada em comissões de caráter permanente — com destaque para a Comissão Permanente Disciplinar Discente (CPDIS/CRB) — e em grupos de trabalho institucionais de organização de eventos científicos, complementada por participações em comissões de assistência estudantil e de apoio patrimonial, revelando engajamento institucional sustentado ao longo de diferentes gestões e áreas.
- **Requisito II** foi comprovado pela coordenação e execução de projetos de extensão voltados à inclusão (esporte adaptado, Sistema Braille, dança, conscientização sobre a LBI), totalizando carga horária certificada expressiva e demonstrando capacidade de planejamento, execução e articulação com a comunidade acadêmica e externa.
- **Requisito IV** evidenciou-se pela assunção de responsabilidade técnico-administrativa especializada como Fiscal Técnico do Contrato IFAC nº 16/2026, atividade que exige domínio de normativos de contratações públicas, gestão de riscos e zelo pela eficiência do gasto público.
- **Requisito V** foi demonstrado pelo exercício da função de Coordenador Substituto Eventual do NAPNE/Campus Rio Branco (FG-1), consolidando papel de assessoramento técnico e de gestão da política de acessibilidade institucional.
- **Requisito VI** foi confirmado pela produção técnico-científica qualificada, incluindo produto educacional registrado com ISBN, capítulo de livro publicado em obra com ISBN e vinculação a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (GELLT/IFAC), fruto da formação em nível de Mestrado (ProfEPT/IFAC).

A convergência dessas experiências — aliada à sólida formação acadêmica (Licenciatura, Pós-Graduação em Docência da Libras e Mestrado) — evidencia trajetória profissional madura e consistente, com impacto direto na promoção da acessibilidade, da inclusão e da qualidade dos processos educacionais do IFAC. Tal conjunto de saberes, competências e responsabilidades assumidas ao longo da carreira demonstra compatibilidade com o padrão exigido para a concessão do RSC-VI, Classificação D, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e será submetido à análise de mérito da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), à qual se apresenta a documentação comprobatória relacionada no item 12.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	14	REQUISITO I: 1410121 , 1410122 , 1410127 , 1419598 , 1419599 , 1419592 , 1419595 , 1410126 , 1410130 , 1410128 , 1410118 , 1410119 , 1410120 , 1410129
PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	8	REQUISITO II : 1410150 , 1410134 , 1410135 , 1410139 , 1410138 , 1410136 , 1410187 , 1410209
DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	1	REQUISITO IV: 1410232
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	1	REQUISITO V: 1410240
PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO		REQUISITO VI: 1410284 , 1410535

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Elizanildo Weseu Lima, Fiscal Técnico(a)**, em 13/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419658** e o código CRC **93659598**.

Referência: Processo nº 23841.006299/2026-57

SEI nº 1419658

Criado por [elizanildo.lima](#), versão 58 por [elizanildo.lima](#) em 13/08/2026 09:13:23.